



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 223 folhas 07

assinatura

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -  
DFD**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE: **SETOR ADMINISTRATIVO**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **MARCOS CARDOSO MIRANDA**

MATRÍCULA:

E-MAIL: **camaraalvorada@hotmail.com**

TELEFONE(S): **(69) 3412-3184**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS EM TAMANHO OFICIAL (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO).** Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO.

Objeto trata-se:

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Orçamento estimado: R\$5.886,27 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

A justificativa para a aquisição de bandeiras é a substituição de bandeiras danificadas e desgastadas pelo tempo e intempéries (sol, chuva, vento), a necessidade de manter um estoque para eventos e datas comemorativas, garantir o cumprimento da lei federal nº 5.700/71 que exige que as bandeiras estejam sempre em bom estado de conservação, e a promoção da representação institucional e fortalecimento da identidade local e nacional.

• **Desgaste natural:**

Bandeiras expostas ao tempo sofrem desbotamento, rasgos e degradação do material, necessitando de substituição regular para manter sua integridade e aparência.

• **Conformidade legal:**

A Lei nº 5.700/71 estabelece a obrigatoriedade de manter os símbolos nacionais, estaduais e municipais em bom estado de conservação. A aquisição garante que a instituição esteja em conformidade com essa legislação.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 223 folhas 08  
mg  
assinatura

• **Representação e identidade:**

A exibição das bandeiras é fundamental para representar o país, o estado e o município, reforçando o compromisso institucional e fortalecendo o senso de pertencimento e orgulho dos cidadãos.

• **Disponibilidade para eventos:**

Ter bandeiras em estoque é crucial para atender às necessidades de eventos oficiais, cerimônias e para suprir imprevistos ou solicitações, como presentes institucionais.

Assim, sugiro que o processo licitatório seja por dispensa eletrônica, com observância das devidas cautelas de justificativa como previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº: 14.133 de 01 de abril de 2021:

1. A celeridade processual, em relação ao rito normal considerando o panorama atual, a dispensa eletrônica é a melhor opção.

**2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.**

A contratação visa aquisição de 02 (dois) conjunto completo de **BANDEIRAS EM TAMANHO OFICIAL (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO)**.

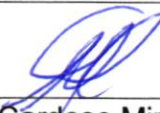
**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

Logo após a homologação e aprovação por parte dos responsáveis pela demanda.

**4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

4.1 ....., Fiscal de Contratos.

4.2 ....., Presidente, Matrícula: ...

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Cardoso Miranda  
Diretor Adm/financeiro